

# Boletim de Serviço

Número: 075/18

23 de Abril de 2018.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**



***UFRN***

**Reitora**

**ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**

**Vice-Reitor**

**José Daniel Diniz Melo**

<b>Sumário</b>	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
<b>Conselho de Administração - CONSAD</b>	03
<b>Gabinete da Reitora - GR</b>	15
<b>Chefia de Gabinete - CGAB</b>	21
<b>Pró-Reitorias – PR</b>	22
<b>Pró-Reitoria de Administração – PROAD</b>	22
<b>Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT</b>	22
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP</b>	26
<b>Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP</b>	27
<b>Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DASS</b>	28
<b>Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor - CASS</b>	29
<b>Pró-Reitoria de Extensão Universitária - PROEX</b>	29
<b>Centros Acadêmicos - CA</b>	30
<b>Centro de Tecnologia – CT</b>	30
<b>Departamento de Arquitetura - DARQ</b>	30
<b>Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET</b>	31
<b>Departamento de Geologia - DG</b>	31
<b>Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA</b>	32
<b>Departamento de Direito Privado - DDP</b>	32
<b>Departamento de Direito Processual e Propedêutica - DEPRO</b>	33
<b>Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA</b>	33
<b>Departamento de Letras - DLET</b>	33
<b>Departamento de Comunicação Social - DCOSO</b>	36
<b>Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - PPGEL</b>	37
<b>Departamento de Artes - DEART</b>	37
<b>Centro de Educação - CE</b>	38
<b>Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE</b>	39
<b>Centro de Ciências da Saúde – CCS</b>	40
<b>Departamento de Saúde Coletiva - DSC</b>	40
<b>Centro e Ensino Superior do Seridó – CERES</b>	41
<b>Departamento Ciências Sociais e Humanas – DCSH</b>	41
<b>Departamento de Direito – DIRC</b>	42
<b>Unidades Suplementares Acadêmicas – USA</b>	42
<b>Superintendência de Comunicação - COMUNICA</b>	42
<b>Museu Câmara Cascudo - MCC</b>	43
<b>Escola de Música - EMUFRN</b>	43
<b>Instituto Metrópole Digital – IMD</b>	44

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANAILSON MÁRCIO GOMES**  
Pró-Reitor de Administração

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitor Adjunto

**Atos da Administração da Universidade – UFRN**  
**Conselho de Administração - CONSAD**  
**Resolução nº 015/18-CONSAD, de 19 de Abril de 2018.**

Dá posse e aprova inclusão de conselheiros na Resolução nº 013/2015-CONSAD, de 18 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO que o inciso III, do art. 10, Capítulo III, da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, considera responsáveis pela gestão titulares e substitutos, membros de órgão Colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da Unidade,

R E S O L V E

Art. 1º Dar posse e aprovar a inclusão dos conselheiros abaixo relacionados para comporem a Câmara de Gestão de Pessoas do Conselho de Administração – CONSAD.

<u>Câmara de Gestão de Pessoas</u>		
Conselheiro	Função	Observação
Gilberto Ferreira Costa - Titular	Representante docente do CONSEC do Centro de Educação – CE	Excluir da Câmara de Assuntos Estudantis o nome do ex conselheiro titular Adir Luiz Ferreira, que passou a ser suplente.
Adir Luiz Ferreira – Suplente	Representante docente do CONSEC do Centro de Educação – CE	Excluir da Câmara de Assuntos Estudantis o nome da ex conselheira suplente Rosália de Fátima e Silva.
Robinson Dias de Medeiros - Titular	Representante docente do CONSEC do Centro de Ciências da Saúde – CCS	Em substituição à ex conselheira titular Roseana de Almeida Freitas.
Fabiana Cristina Mendonça de Araújo - Suplente	Representante docente do CONSEC do Centro de Ciências da Saúde – CCS	Em substituição ao ex conselheiro suplente Robinson Dias de Medeiros, que passou a ser titular.
Marcelo dos Santos - Titular	Representante da Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN – EMCM-RN	Em substituição ao ex conselheiro titular Lucas Pereira de Melo, e tendo como suplente o conselheiro George Dantas de Azevedo, que tomou posse através da Resolução nº 010/2017-CONSAD, de 06 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Resolução nº 016/18-CONSAD, de 19 de Abril de 2018.**

Autoriza o afastamento do país da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Portaria MEC no 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 07 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o que consta no processo de no 23077.021691/2018-24,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o afastamento do país da Professora ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ, Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, com ônus para a UFRN, para participar do IV Encontro de Reitores Univesia 2018 “Universidade, Sociedade e Futuro”, na cidade de Salamanca – Espanha, no período de 19 a 23 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

**Resolução nº 017/18-CONSAD, de 19 de Abril de 2018.**

Emitir parecer favorável ao projeto de criação do Núcleo de Redes Avançadas, Unidade Suplementar, vinculada a Reitoria.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Memorando no 42/2017-POP-RN, de 27 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução de no 031/2018-CONSEPE, de 03 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço no 064/2018, de 06 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.083355/2017-94,

R E S O L V E

Art. 1º Emitir parecer favorável ao projeto de criação do Núcleo de Redes Avançadas, Unidade Suplementar, vinculada a Reitoria.

Art. 2º Propor ao Conselho Universitário - CONSUNI, nos termos do Art. 14, inciso IX, do Estatuto da UFRN, a criação do referido Núcleo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

---

**Resolução nº 018/18-CONSAD, de 19 de Abril de 2018.**

Emite parecer favorável ao projeto de criação do Departamento de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, por desmembramento do Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD/CCSA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, em reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro – CONSEC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, em reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução de nº 039/2018-CONSEPE, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 068/2018, de 12 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.008351/2018-16,

**R E S O L V E**

Art. 1º Emitir parecer favorável ao projeto de criação do Departamento de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, por desmembramento do Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD/CCSA.

Art. 2º Propor ao Conselho Universitário - CONSUNI, nos termos do Art. 14, inciso IX, do Estatuto da UFRN, a criação do referido Departamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Resolução nº 019/18-CONSAD, de 19 de Abril de 2018.**

Fixa normas para uso de serviços de datacenter, internet, construção de protótipos e dependências físicas do Instituto Metrópole Digital da UFRN por terceiros, fixa taxas de utilização e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Conselho de Administração – CONSAD, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a missão do Instituto Metrópole Digital (art.2º do Anexo da Resolução nº 032/2015-CONSUNI, de 07 de dezembro de 2015);

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso dos serviços de datacenter, internet, construção de protótipos e de dependências físicas do Instituto Metrópole Digital da Universidade por pessoas jurídicas públicas ou privadas ligadas ao sistema de incubação da Incubadora Inova Metrópole ou credenciadas no Parque Tecnológico Metrópole Digital;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas que fixem a remuneração pelo uso dos referidos serviços;

---

CONSIDERANDO a importância de preservar o patrimônio da UFRN;

CONSIDERANDO que o Art. 19, inciso IV, do Estatuto da UFRN dispõe as fontes de recursos da Universidade, nelas incluídas as taxas e emolumentos;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.019871/2018-46,

#### R E S O L V E

Art. 1º Fica o Instituto Metrópole Digital (IMD) autorizado a cobrar por serviços de datacenter, de internet, pela utilização de suas dependências físicas e pela construção de protótipos, prestados às suas entidades parceiras.

§1º Entende-se como entidades parceiras do IMD:

I - as entidades de direito público ou privado que constituem parceria ou que possuem algum tipo de vínculo com esse Instituto;

II - as empresas incubadas na Incubadora Inova Metrópole;

III - as empresas credenciadas no Parque Tecnológico Metrópole Digital.

§2º Os interessados deverão solicitar o uso através do instrumento de contrato anexo a esta Resolução (Anexos II, III e IV), em que constarão as condições para o uso e entrega dos serviços objeto da contratação.

§3º As demandas de utilização das dependências físicas e dos serviços especificados no *caput* deste artigo originadas de entidades que não se enquadram nos tipos definidos no §1º serão apreciadas pela Diretoria Administrativa do IMD, conforme a disponibilidade e interesse do Instituto.

Art. 2º A cobrança de taxas ou contrapartidas pela utilização de serviços citados no Art. 1º dar-se-á segundo a tabela do Anexo I desta Resolução.

§1º Cabe ao próprio Instituto atualizar anualmente, ou quando se fizer necessário, os valores do anexo I desta Resolução, observando-se as variações dos custos dos serviços prestados.

§2º O pagamento da taxa de utilização deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada pelo Instituto Metrópole Digital, ou através de contrato ou convênio com a FUNPEC.

§ 3º O comprovante de pagamento deverá ser entregue à direção da unidade em até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a disponibilização das dependências físicas ao interessado.

§4º O pagamento da taxa de utilização poderá ser efetuado também por meio de contrapartidas das entidades parceiras em serviços, materiais de consumo ou equipamentos de interesse do Instituto Metrópole Digital, que correspondam no mínimo ao valor do serviço contratado.

Art. 3º A receita arrecadada destina-se ao Instituto Metrópole Digital e será prioritariamente usada na manutenção das dependências utilizadas, para melhoria dos serviços prestados, novos equipamentos e manutenção do datacenter.

Art. 4º Revogar a Resolução nº 047/2016-CONSAD, de 08 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 171/2016, de 12 de setembro de 2016.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

**Anexo I da Resolução nº 019/18-CONSAD, de 19 de Abril de 2018.**

TABELA DE VALORES A SEREM COBRADOS A ENTIDADES PARCEIRAS AO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL E/OU EMPRESAS INCUBADAS NA INCUBADORA INOVA METRÓPOLE E/OU CREDENCIADAS AO PARQUE TECNOLÓGICO METRÓPOLE DIGITAL PELA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DATA CENTER/INTERNET							
SERVIÇOS	R\$ por mês						
Colocação (1U)	404,42						
Mapeamento de IP Externo (1 Unid.)	15,70						
Backup (1GB)	0,53						
IMDBox (1GB)	0,05						
Monitoramento (Por equipamento)	98,65						
<b>CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE</b>							
Homem-hora *	40,32						
* Mediante a elaboração de orçamento para cálculos de custos envolvidos no projeto.							
<b>INTERNET</b>							
20 Mbit/s	72,06						
30 Mbit/s	108,08						
60 Mbit/s	216,17						
<b>SERVIÇO DE NUVEM</b>							
vCPU (Unid.)	14,16						
RAM (1GB)	24,40						
Armazenamento (1GB)	0,23						
* PREÇOS COM DESCONTO NO SERVIÇO DE NUVEM PARA A INOVA METRÓPOLE							
Recurso computacional	R\$ por mês Pré Incubada (90% desc.)	R\$ por mês Incubada <sup>1</sup> (90% desc.)	R\$ por mês Incubada <sup>2</sup> (75% desc.)	R\$ por mês Incubada <sup>3</sup> (50% desc.)	R\$ por mês Incubada <sup>4</sup> (25% desc.)	R\$ por mês Incubada <sup>5</sup> (10% desc.)	R\$ por mês Incubada <sup>6</sup> e Graduada (5% desc.)
vCPU (1 Unid.)	1,416	1,416	3,540	7,080	10,620	12,744	13,452
RAM (1GB)	2,440	2,440	6,100	12,200	18,300	21,960	23,180
Armazenamento (1GB)	0,023	0,023	0,058	0,115	0,173	0,207	0,219
IP Nuvem (1 Unid.)	1,570	1,570	3,925	7,850	11,775	14,130	14,915
1- Até 6 meses no sistema de incubação da Inova MetrÓpole.							
2 - De 6 meses até 1 ano no sistema de incubação da Inova MetrÓpole.							
3- De 1 ano até 1 ano e 6 meses no sistema de incubação da Inova MetrÓpole.							
4- De 1 ano e 6 meses até 2 anos no sistema de incubação da Inova MetrÓpole.							
5- De 2 anos até 3 anos no sistema de incubação da Inova MetrÓpole.							
6- De 3 anos até 4 anos no sistema de incubação da Inova MetrÓpole.							

TABELA DE VALORES A SEREM COBRADOS A ENTIDADES PARCEIRAS AO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL E/OU EMPRESAS INCUBADAS NA INCUBADORA INOVA METRÓPOLE E/OU CREDENCIADAS AO PARQUE TECNOLÓGICO METRÓPOLE DIGITAL PELA UTILIZAÇÃO EVENTUAL DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS		
ESPAÇOS	Capacidade	R\$
Auditório	190 lugares	840,00 <sup>1</sup>
Mini-auditório	60 lugares	252,00 <sup>1</sup>

Sala de Aula	60 lugares	600,00 <sup>1</sup>
Sala de Treinamento	40 lugares	1.800,00 <sup>1</sup>
Sala de Reunião	14 lugares	63,00 <sup>2</sup>
Sala de Reunião	10 lugares	45,00 <sup>2</sup>

**PREÇOS PARA A INOVA METRÓPOLE**

Empresas Pré Incubadas e Incubadas - Desconto de 100% sobre os valores integrais.

Empresas Graduated - Desconto de 50% sobre os valores integrais.

1 - Preço por Turno de 4h (8h às 12h ou 14h às 18h)

2 - Preço por Hora

3 - Preço por Pessoa

**OBSERVAÇÕES**

\* Os valores acima não incluem serviço de coffe break.

**TABELA DE VALORES A SEREM COBRADOS A ENTIDADES PARCEIRAS AO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL E/OU EMPRESAS INCUBADAS NA INCUBADORA INOVA METRÓPOLE E/OU CREDENCIADAS AO PARQUE TECNOLÓGICO METRÓPOLE DIGITAL PELA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DO LABORATÓRIO DE PROTOTIPAGEM**

MATERIAL	VALOR	UNIDADE INDICADORA DE USO
Universal Cutter 0.2mm	R\$ 0,004	/mm usinado em PCB
End Mill 1mm	R\$ 0,005	/mm usinado em PCB
End Mill 2mm	R\$ 0,005	/mm usinado em PCB
Contour Router 2mm	R\$ 0,010	/mm usinado em PCB
Spiral Drill 0.6mm	R\$ 0,015	/furo em PCB
Spiral Drill 0.7mm	R\$ 0,011	/furo em PCB
Spiral Drill 0.8mm	R\$ 0,011	/furo em PCB
Spiral Drill 1mm	R\$ 0,011	/furo em PCB
Spiral Drill 1.2mm	R\$ 0,013	/furo em PCB
Spiral Drill 1.5mm	R\$ 0,015	/furo em PCB
Spiral Drill 2mm	R\$ 0,022	/furo em PCB
Placa Fenolite 9"x12", 1 camada	R\$ 49,600	/placa de 1 Camada <sup>3</sup>
Placa FR4 9"x12", 1 camada	R\$ 127,72	/placa de 1 Camada <sup>3</sup>
Material ABS Premium 1,75 mm	R\$ 0,180	/g de material usado
Material p/ confecção de PCB por corrosão	R\$ 4,120	/placa de 1 Camada <sup>3</sup>

**TABELA DE VALORES A SEREM COBRADOS A ENTIDADES PARCEIRAS AO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL E/OU CREDENCIADAS AO PARQUE TECNOLÓGICO METRÓPOLE DIGITAL PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE PROTOTIPAGEM**

MATERIAL	VALOR	UNIDADE INDICADORA DE USO
IMPRESSORA 3D FDM	R\$ 25,00	/Hora
IMPRESSORA 3D SLA <sup>1</sup>	R\$ 100,00	/Hora
CENTRO DE USINAGEM CNC	R\$ 100,00	/Hora
CENTRO DE USINAGEM PARA PCB	R\$ 100,00	/Hora
PRENSA PARA PCB <sup>2</sup>	R\$ 50,00	/Hora

FORNO PARA SOLDA POR REFLUXO <sup>2</sup>	R\$ 50,00/Hora	
INSERSORA DE COMPONENTES SMD/BGA <sup>2</sup>	R\$ 30,00/Hora	
PREÇOS PARA A INOVA METRÓPOLE		
	R\$ por mês Pré Incubada e Incubada <sup>3</sup>	R\$ por mês Incubada <sup>4</sup> e Graduada
IMPRESSORA 3D FDM	R\$ 0,00/Hora	R\$ 22,50/Hora
IMPRESSORA 3D SLA <sup>1</sup>	R\$ 0,00/Hora	R\$ 90,00/Hora
CENTRO DE USINAGEM CNC	R\$ 0,00/Hora	R\$ 90,00/Hora
CENTRO DE USINAGEM PARA PCB	R\$ 0,00/Hora	R\$ 90,00/Hora
PRENSA PARA PCB <sup>2</sup>	R\$ 0,00/Hora	R\$ 45,00/Hora
FORNO PARA SOLDA POR REFLUXO <sup>2</sup>	R\$ 0,00/Hora	R\$ 45,00/Hora
INSERSORA DE COMPONENTES SMD/BGA <sup>2</sup>	R\$ 0,00/Hora	R\$ 27,00/Hora

1 - Para impressão na impressora 3D SLA, o material deve ser fornecido pelo proponente do projeto.

2 - Para uso desses equipamentos, o proponente deve disponibilizar o material necessário para o serviço.

3 - Empresas Incubadas com até 2 anos no sistema de incubação da Inova Metrópole.

4 - Empresas Incubadas de 2 anos até 4 anos no sistema de incubação da Inova Metrópole.

**Anexo II da Resolução nº 019/2018-CONSAD, de 19 de Abril de 2018.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
--

Registro Nº

CARTA CONTRATO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO DATACENTER/INTERNET
---

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a Contratada, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, sita ao Campus Universitário – BR 101 – Lagoa Nova – Cep: 59078-970, nesta Capital, CGC/MF nº 24.365.710/0001-83, Inscrição Estadual isenta, e, de outro, a (o) Contratante abaixo denominada (o), têm justo e acertado celebrar o presente contrato para contratação de serviços de datacenter do Instituto Metrópole Digital, de acordo com as condições abaixo discriminadas:

<b>CONTRATANTE</b>		
Nome: .....		
RG:.....	Órgão Expedidor: .....	CPF/CNPJ: .....
Endereço: .....		
Cidade: .....	UF: .....	CEP: .....
Telefone comercial: .....	Fax: .....	Cel.: .....
Email: .....		

<b>SERVIÇOS CONTRATADOS</b>
DESCRIÇÃO:
VIGÊNCIA DO CONTRATO:
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$

O valor do presente contrato obedece às normas estabelecidas pela Resolução do CONSAD nº x, de x de junho de 2016.

O pagamento MENSAL deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada pelo Instituto Metrópole Digital, na conta da sua Unidade Orçamentária. O comprovante de pagamento deverá ser entregue à direção da unidade em até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a disponibilização das dependências físicas ao interessado. A não entrega do comprovante bancário no prazo estipulado desobriga a instituição em ceder o local ou serviços de datacenter e de Internet para a atividade pretendida.

**OUTRAS CONDIÇÕES**

A falta de pagamento mensal acarretará na suspensão dos serviços prestados.

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo esse foro irrenunciável, diante do que dispõe o Art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Instrumento de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal (RN),

UFRN

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF/ID

2 - \_\_\_\_\_  
CPF/ID

**Anexo III da Resolução nº 019/18-CONSAD, de 19 de Abril de 2018.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL - IMD		
Ambiente:	Capacidade:	Registro N°
CARTA CONTRATO PARA LOCAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESTINADAS A EVENTOS CIENTÍFICOS		
Pelo presente instrumento particular, de um lado, a Contratada, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, sita ao Campus Universitário – BR 101 – Lagoa Nova – Cep: 59078-970, nesta Capital, CGC/MF nº 24.365.710/0001-83, Inscrição Estadual isenta, e, de outro, a (o) Contratante abaixo denominada (o), têm justo e acertado celebrar o presente contrato para locação do (a) ....., localizado (a) no Instituto Metrópole Digital - IMD, de acordo com as condições abaixo discriminadas:		
CONTRATANTE		
Nome:		



VALOR POR PERÍODO:				
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				
O valor do presente contrato obedece às normas estabelecidas pela Resolução do CONSAD nº x, de x de junho de 2016.				
O pagamento da taxa de utilização deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada pelo Instituto Metrópole Digital - IMD, na conta da sua Unidade Orçamentária. O comprovante de pagamento deverá ser entregue à direção da unidade em até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a disponibilidade das dependências físicas ao interessado. A não entrega do comprovante bancário no prazo estipulado desobriga a instituição a ceder o local pretendido.				

OUTRAS CONDIÇÕES
O cancelamento das datas agendadas, instrumento do presente contrato deverá ocorrer no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da realização do evento, através de ofício.
Ao IMD obriga-se a oferecer as instalações discriminadas limpas, iluminadas e equipadas conforme material acima relacionados assim como, obriga-se a oferecer os equipamentos discriminados em perfeitas condições de uso.
Deverá haver vistoria conjunta das partes sobre as condições das instalações antes e depois dos trabalhos.
Caso o CONTRATANTE, ou seu representante, não compareça para as vistorias citadas acima, ele automaticamente endossará o laudo apresentado pelo IMD.
Na celebração do presente contrato, o CONTRATANTE responsabilizar-se-á por todos e quaisquer danos causados à CONTRATADA. Tais danos, de responsabilidade do CONTRATANTE, deverão ter seus reparos ressarcidos à CONTRATADA, contra apresentação de documento fiscal de compra ou serviço.
O CONTRATANTE não poderá dar às instalações ocupadas finalidade diferente daquela citada no corpo do presente contrato.
Em caso de montagem de stands, a Contratante usará o local determinado pela Contratada, quando houver possibilidade.
Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não

encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo esse foro irrenunciável, diante do que dispõe o Art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal (RN),

UFRN/IMD	CONTRATANTE
----------	-------------

TESTEMUNHAS:

- 1 - \_\_\_\_\_  
CPF/ID
- 2 - \_\_\_\_\_  
CPF/ID

**Anexo IV da Resolução nº 019/18-CONSAD, de 19 de Abril de 2018.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
--

Registro Nº
-------------

CARTA CONTRATO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PROTÓTIPOS
--

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a Contratada, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, sita ao Campus Universitário – BR 101 – Lagoa Nova – Cep: 59078-970, nesta Capital, CGC/MF nº 24.365.710/0001-83, Inscrição Estadual isenta, e, de outro, a (o) Contratante abaixo denominada (o), têm justo e acertado celebrar o presente contrato para contratação de serviços de datacenter do Instituto Metrópole Digital, de acordo com as condições abaixo discriminadas:

<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: .....			
RG: .....	Órgão Expedidor:	CPF/CNPJ: .....	
Endereço:			
Cidade: .....	UF: .....	CEP .....	
Telefone comercial: .....	Fax .....	Cel.: .....	
Email:			

<b>SERVIÇOS CONTRATADOS</b>
DESCRIÇÃO:
VIGÊNCIA DO CONTRATO:
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$

O valor do presente contrato obedece às normas estabelecidas pela Resolução do CONSAD nº x, de x de junho de 2016.

O pagamento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada pelo Instituto Metrópole Digital, na conta da sua Unidade Orçamentária. O comprovante de pagamento deverá ser entregue à direção da unidade em até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para o início da construção dos protótipos. A não entrega do comprovante bancário no prazo estipulado desobriga a instituição em ceder o local ou serviços para a atividade pretendida.

O Contratante deverá fornecer o projeto detalhado de todos os protótipos a serem construídos, e entregá-los em formatos compatíveis com os softwares disponíveis no Instituto Metrópole Digital.

O Contratante declara possuir todos os direitos de propriedade intelectual necessários à construção de cada protótipo solicitado, isentando o Instituto Metrópole Digital e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte de qualquer responsabilidade perante a terceiros, no que diz respeito à utilização indevida de qualquer propriedade intelectual.

O Contratante reconhece que, no que diz respeito à prestação dos serviços de construção de protótipos de placas de circuito e de peças mecânicas por impressão 3D ou usinagem CNC, o Instituto Metrópole Digital atuará apenas como facilitador, permitindo a utilização dos equipamentos disponíveis em seus laboratórios para a construção dos protótipos demandados.

O Contratante deverá disponibilizar técnico capacitado para acompanhar a confecção dos protótipos.

A Contratante assume total responsabilidade pelas características técnicas e pela utilização que será dada ao protótipo confeccionado, isentando a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e o Instituto Metrópole Digital de qualquer reponsabilidade perante terceiros, no que diz respeito a qualquer dano que o protótipo em tela possa causar.

#### OUTRAS CONDIÇÕES

A falta de pagamento acarretará na suspensão dos serviços prestados.

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo esse foro irrenunciável, diante do que dispõe o Art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Instrumento de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal (RN),

UFRN

CONTRATANTE

#### TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF/ID

2 - \_\_\_\_\_  
CPF/ID

**Gabinete da Reitora - GR**  
**Portaria n.º 677/18-R, de 18 de Abril de 2018.**

O(A) REITOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso VI, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.021265/2018-91,

R E S O L V E

Remover de ofício JOAO BATISTA SOUSA COSTA, TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 350841, do Quadro de Pessoal da Universidade, do(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL, para o(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria n.º 677/18-R, de 18 de Abril de 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.017145/2018-99,

R E S O L V E

Reconduzir FELIPE BOHN, Professor Associado, matrícula nº 1508681, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Física, do Centro de Ciências Exatas e da Terra, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 22 de abril de 2018.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria n.º 679/18-R, de 18 de Abril de 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.016808/2018-58,

R E S O L V E

Reconduzir MILTON THIAGO SCHIVANI ALVES, Professor Adjunto, matrícula nº 2195626, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, do Centro de Ciências Exatas e da Terra, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 22 de abril de 2018.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

---

**Portaria n.º 681/18-R, de 19 de Abril de 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora SÔNIA SOARES, Professora Adjunta do Departamento de Nutrição, matrícula n.º 3113436, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em substituição à servidora LISSA VALÉRIA FERNANDES FERREIRA, Professora Associada do Departamento de Turismo, matrícula n.º 1675246.

Art. 2º O mandato do membro designado no art. 1º será de 3 (três) anos.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria n.º 682/18-R, de 19 de Abril de 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ORIVALDO PIMENTEL LOPES JÚNIOR, Professor Associado do Departamento de Ciências Sociais, matrícula n.º 1149562, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em substituição à servidora HÉBEL CAVALCANTI GALVÃO, Professora Titular do Departamento de Odontologia, matrícula n.º 350485.

Art. 2º O mandato do membro designado no art. 1º será de 3 (três) anos.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria n.º 683/18-R, de 19 de Abril de 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do país de THAIS VASCONCELOS BATISTA, matrícula n.º 1213777, Professora Titular do Departamento de Informática e Matemática Aplicada – CCET, para participar do “International Conference on Software Architecture 2018”, na cidade de Seattle, nos EUA, no período de 29.04.2018 a 05.05.2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.020987/2018-28.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

---

**Portaria n.º 684/18-R, de 19 de Abril de 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do país de CELSO DONIZETE LOCATEL, matrícula n.º 1486670, Professor Associado do Departamento de Geografia – CCHLA, para participar, com apresentação de trabalho, do XV Colóquio Internacional de Geocrítica, na cidade de Barcelona, na Espanha, no período de 05.05.2018 a 13.05.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.022061/2018-77.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria n.º 685/18-R, de 19 de Abril de 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de SUSANA ISABEL MARCELINO GUERRA DOMINGOS, matrícula n.º 2965881, Professora Adjunta do Departamento de História – CCHLA, para ministrar palestra na “Catedra Fernícola Oficio y Recnicas de las Artes Visuales/Dibujo”, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, no período de 07.05.2018 a 11.05.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.022021/2018-25.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria n.º 686/18-R, de 19 de Abril de 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de SEBASTIAN YURI CAVALCANTI CATUNDA, matrícula n.º 1284113, Professor Titular do Departamento de Engenharia de Computação e Automação – CT, para participar do “2018 IEEE International Instrumentation & Measurement Technology Conference” e de reuniões técnicas no “Institute of Electrical and Electronics Engineers”, na cidade de Houston, nos EUA, no período de 12.05.2018 a 20.05.2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.021623/2018-65.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

---

**Portaria n.º 687/18-R, de 19 de Abril de 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de MARCIO DIAS PEREIRA, matrícula n.º 1880265, Professor Adjunto da Escola Agrícola de Jundiá, para realizar visita para treinamento e outras atividades científicas junto à equipe de pesquisadores da “Universita Degli Studi di Cagliari”, na Itália, no período de 19.05.2018 a 01.06.2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN (EAJ e Edital n.º 2/2018-SRI), conforme processo n.º 23077.021785/2018-01.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria n.º 688/18-R, de 19 de Abril de 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e em atenção ao Decreto n.º 9287/2018, de 15/02/2018, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República,

CONSIDERANDO o processo n.º 23077.022051/2018-31, R E S O L V E

Art. 1º Conceder autorização especial para guarda em garagem não oficial do veículo marca/modelo Ford/Ranger, ano 2009, Placa MZG-3802, de segunda-feira a quinta-feira, motivada pela utilização diuturnamente das 7h00 sem horário definido para recolhimento, em função da execução do Projeto “Produção de biomassa algácea com alto teor de lipídios destinada à obtenção de bicomcombustíveis na Planta Piloto da UFRN”, desenvolvido nas instalações da Planta Piloto do Centro Tecnológico da Aquicultura (CTA), na Fazenda SAMISA, em Extremoz/RN, ao qual ele é destinado em exclusividade.

Art. 2º Esta autorização vigorará até o término da execução do referido projeto.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

---

**Portaria n.º 689/18-R, de 20 de Abril de 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex – DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.020716/2018-72,

R E S O L V E

1. Designar LUIS FHELIPE RIBEIRO GOMES NETTO MARINHO, matrícula nº 2065259, Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Conectividade, da Superintendência de Informática.

2. Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o(a) servidor(a) mencionado(a) no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Engenheiro-Área, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria n.º 690/18-R, de 20 de Abril de 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de LUIZ FELIPE CAVALCANTI PEREIRA, matrícula n.º 1457464, Professor Adjunto do Departamento de Física Teórica e Experimental – CCET, para participar do “Primer Workshop Fenómenos de Transporte y Procesos Fuera del Equilibrio”, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, no período de 21.05.2018 a 26.05.2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.019220/2018-56.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

---

**Portaria n.º 691/18-R, de 20 de Abril de 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o Memorando Eletrônico n.º 53/2018-FACISA,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto, na área de Inglês Instrumental (20h), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA), conforme o edital n.º 007/2018-PROGESP.

Titulares

ANTONIO GENARIO PINHEIRO DOS SANTOS, Professor Adjunto, matrícula n.º 1879221.

HELIO DIAS FURTADO, Professor Associado, matrícula n.º 7349178.

LUIS ALFREDO FERNANDES DE ASSIS, Professor Adjunto, matrícula n.º 1493578.

Suplente

KLAYTON GALANTE SOUSA, Professor Adjunto, matrícula n.º 2218787.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria n.º 692/18-R, de 20 de Abril de 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN e de acordo com o art. 152 da Lei n.º. 8.112/90,

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23.04.2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º. 250/18-R, de 20.02.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º. 034, de 21.02.2018, referente ao Processo n.º. 23077.008793/2018-54.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

---

**Chefia de Gabinete - CGAB**  
**Portaria nº 689/18 - GCAB, de 20 de Abril de 2018.**

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDILENE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 2195205, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Viagem a serviço, no país, em Florianópolis/SC, no período de 04 de Junho de 2018 a 08 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1881/2018.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe

**Portaria nº 690/18- CGAB, de 20 de Abril de 2018.**

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA ARLETE DUARTE DE ARAUJO, Matrícula 349728, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD, para Viagem a serviço, no país, em Recife/PE, no período de 26 de Abril de 2018 a 28 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1817/2018.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe

**Portaria nº 691/18 - GCAB, de 20 de Abril de 2018.**

O CHEFE DE GABINETE DO(A) GABINETE DO REITOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIO CESAR DE ANDRADE NETO, Matrícula 346879, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em Brasília/DF, no período de 07 de Maio de 2018 a 11 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1838/2018.

(a) Celia Maria da Rocha Ribeiro - Chefe

---

**Pró-Reitorias – PR**  
**Pró-Reitoria de Administração – PROAD**  
**Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT**  
**Portaria nº 083/18 - CGT, de 20 de Abril de 2018.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 350053, APONTADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Serra Negra do Norte/RN, no período de 22 de Maio de 2018 a 22 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1893/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Portaria nº 084/18 - CGT, de 20 de Abril de 2018.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 350053, APONTADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Serra Negra do Norte/RN, no período de 29 de Maio de 2018 a 29 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1894/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Portaria nº 085/18 - CGT, de 20 de Abril de 2018.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula 348697, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Icapuí/CE, no período de 11 de Maio de 2018 a 13 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1895/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

---

**Portaria nº 086/18 -CGT, de 20 de Abril de 2018.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula 348697, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Salvador/BA, no período de 16 de Maio de 2018 a 21 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1896/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Portaria nº 087/18 - CGT, de 20 de Abril de 2018.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula 348697, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Recife/PE, no período de 25 de Maio de 2018 a 25 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1897/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Portaria nº 088/18 - CGT, de 20 de Abril de 2018.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula 348697, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Ouro Branco/RN, no período de 26 de Maio de 2018 a 27 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1898/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

---

**Portaria nº 089/18 - CGT, de 20 de Abril de 2018.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula 350460, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Fortaleza/CE, no período de 01 de Maio de 2018 a 04 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1900/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Portaria nº 090/18 - CGT, de 20 de Abril de 2018.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula 350460, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Assu/RN, no período de 11 de Maio de 2018 a 12 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1901/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Portaria nº 091/18 - CGT, de 20 de Abril de 2018.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula 350460, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Recife/PE, no período de 19 de Maio de 2018 a 20 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1902/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

---

**Portaria nº 092/18 - CGT, de 20 de Abril de 2018.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula 350460, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Jucurutu/RN, no período de 22 de Maio de 2018 a 22 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1903/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Portaria nº 093/18 - CGT, de 20 de Abril de 2018.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula 350460, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Jardim o Seridó/RN, no período de 24 de Maio de 2018 a 24 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1904/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Portaria nº 094/18 - CGT, de 20 de Abril de 2018.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula 350460, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Junco do Seridó/PB, no período de 28 de Maio de 2018 a 30 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1905/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

---

**Portaria nº 095/18 - CGT, de 20 de Abril de 2018.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROBERTO ANDERSON DA SILVA, Matrícula 348633, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Mossoró/RN, no período de 05 de Maio de 2018 a 05 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1908/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Portaria nº 096/18 - CGT, de 23 de Abril de 2018.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LOUSARDO BATISTA DA COSTA, Matrícula 346360, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Brejinho/RN, no período de 23 de Abril de 2018 a 23 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1921/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**  
**Portaria nº 256/18-PROGESP, de 23 de Abril de 2018**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a EDUARDO JOSÉ CIDADE CAVALCANTI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1753416, lotado(a) no(a) MEC/CT, com vigência a partir de 26/01/2018.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

---

**Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP**  
**Portaria nº 034/18 –DDP, de 20 de Abril de 2018.**

O(A) DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995, resolve remover com base no art. 3º, inciso II, da Resolução nº 019/2013-CONSAD e art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a).....: Carlos Danilo Camara de Oliveira

Matrícula.....: 1961964

Cargo.....: Assistente em Administração

Do(a).....: Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação

Para.....: Instituto Metrópole Digital (11.00.05)

Processo.....: 23077.014916/2018-96

(a) Raquel Alves Santos - Diretoria

**Portaria nº 035/18 –DDP, de 23 de Abril de 2018.**

O(A) DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995, resolve remover com base no art. 3º, inciso II, da Resolução nº 019/2013-CONSAD e art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a).....: Daniel Nazareno Souza de Oliveira

Matrícula.....: 2408967

Cargo.....: Administrador

Do(a).....: Administração do CERES - Caicó

Para.....: Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

Processo.....: 23077.012215/2018-12

(a) Raquel Alves Santos - Diretoria

---

**Portaria nº 036/18 –DDP, de 23 de Abril de 2018.**

O(A) DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995, resolve remover com base no art. 3º, inciso II, da Resolução nº 019/2013-CONSAD e art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a).....: Fernando Rodrigues da Silva

Matrícula.....: 2423376

Cargo.....: Secretário Executivo

Do(a).....: PROAD - Diretoria de Gestão da Informação

Para.....: Administração do CERES - Currais Novos

Processo.....: 23077.012215/2018-12

(a) Raquel Alves Santos - Diretoria

**Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DASS**  
**Portaria nº 096/18-DASS, de 20 de Abril de 2018**

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

R E S O L V E

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo:	23077.021035/2018-21
Servidor:	Lidiane Cristina Correia Bulhões
Matrícula:	3013687
Cargo:	Professor do Magistério Superior
Lotação:	Departamento de Fisioterapia
Vigência:	26/02/2018
Grau de risco:	Médio
Laudos:	2016004012

(a) Francisco Carlúcio Porfírio - Diretor

**Portaria nº 097/18 - DASS, de 23 de Abril de 2018.**

O DIRETOR DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIO CEZAR BARBOSA LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 1758287, TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 23 de Abril de 2018 a 27 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1596/2018.

(a) Francisco Carlúcio Porfírio - Diretor

**Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor - CASS**  
**Portaria nº 002/18 - CASS, de 23 de Abril de 2018.**

O COORDENADOR DO(A) DAS – COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA SILESE DE MEDEIROS, Matrícula 1171690, MEDICO-AREA DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 06 de Junho de 2018 a 08 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1934/2018.

(a) Maria Gorete Rodrigues de Melo Soares - Coordenador

**Pró-Reitoria de Extensão Universitária - PROEX**  
**Portaria nº 014/18 - PROEX, de 20 de Abril de 2018.**

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IASMIM MARIA SOARES DOS SANTOS, Matrícula 1918091, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, para Viagem a serviço, no país, em Jandaíra/RN, no período de 09 de Maio de 2018 a 09 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1805/2018.

(a) Maria de Fatima Freire de Melo Ximenes - Pró-Reitora

---

**Portaria nº 015/18 - PROEX, de 20 de Abril de 2018.**

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DANIEL CAVALCANTI FERNANDES CAMPOS, Matrícula 1760720, PRODUTOR CULTURAL DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 05 de Maio de 2018 a 10 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1864/2018.

(a) Maria de Fatima Freire de Melo Ximenes - Pró-Reitora

**Centros Acadêmicos - CA  
Centro de Tecnologia – CT  
Departamento de Arquitetura - DARQ  
Portaria nº 011/18 - DARQ, de 21 de Abril de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE CLEWTON DO NASCIMENTO, Matrícula 1345114, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para participar de eventos, no país, em Quixadá/CE, no período de 24 de Abril de 2018 a 27 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1748/2018.

(A) Bianca Carla Dantas de Araujo - Chefe

**Portaria nº 012/18 - DARQ, de 21 de Abril de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDNA MOURA PINTO, Matrícula 1694892, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para participação em Banca, em Salvador/BA, no período de 24 de Maio de 2018 a 26 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1641/2018.

(a) Bianca Carla Dantas de Araujo – Chefe

---

**Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET**  
**Portaria nº 059/18 - CCET, de 23 de Abril de 2018.**

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de AMANDA DUARTE GONDIM, Matrícula 2140818, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 06 de Maio de 2018 a 08 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1871/2018.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

**Portaria nº 060/18 - CCET, de 23 de Abril de 2018.**

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCIA GORETTE LIMA DA SILVA, Matrícula 3321606, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Viagem a serviço, no país, em OLINDA / PE, no período de 20 de Abril de 2018 a 20 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1872/2018.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor Substituto

**Departamento de Geologia - DG**  
**Portaria nº 031/18 - DG, de 23 de Abril de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO CANINDE SOARES, Matrícula 350077, ASSISTENTE DE LABORATORIO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em MACAU / RN, no período de 21 de Abril de 2018 a 02 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1878/2018.

(a) Laécio Cunha de Souza - Chefe

---

**Portaria nº 032/18 - DG, de 23 de Abril de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO HILARIO REGO BEZERRA, Matrícula: 350640, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 08 de Maio de 2018 a 09 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1879/2018.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA**  
**Portaria nº 34/18 – CCSA, de 19 de Abril de 2018.**

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1314/2015, de 08 de julho de 2015;

Considerando o que consta do processo nº 23077.023176/2018-89

R E S O L V E:

Designar os docentes, Anna Emanuela Nelson dos Santos Cavalcanti da Rocha, matrícula nº 2474994, do Departamento de Direito Privado, Daniel de Araújo Ramos Martins, matrícula nº 3636721, do Departamento de Ciências Administrativas e Mônica Marques Carvalho, matrícula nº 1225695, do Departamento de Ciência da Informação, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância para apurar conduta de aluno, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

Publique-se; Cumpra-se.

(a) Maria Arlete Duarte de Araújo – Diretora

**Departamento de Direito Privado - DDP**  
**Portaria nº 006/18 - DDP, de 23 de Abril de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO - DIPRI DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO, Matrícula 2180011, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO - DIPRI, para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 25 de Abril de 2018 a 30 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1927/2018.

(a) Anderson Souza da Silva Lanzillo - Chefe

---

**Departamento de Direito Processual e Propedêutica - DEPRO**  
**Portaria nº 001/18 - DEPRO, de 23 de Abril de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PROPEDÊUTICA - DEPRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA DOS REMEDIOS FONTES SILVA, Matrícula 1197589, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PROPEDÊUTICA - DEPRO, para participar de eventos, no país, em Salvador/BA, no período de 12 de Junho de 2018 a 16 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1847/2018.

(a) JOSE ORLANDO RIBEIRO ROSARIO - CHEFE DE DEPARTAMENTO

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA**  
**Departamento de Letras - DLET**  
**Edital 001/18 – DLET, de 20 de Abril de 2018.**

Instrução ao Processo de Dispensa de Componente Curricular do Curso de Licenciatura em Letras-Libras/Língua Portuguesa

O Departamento de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em acordo com o que delibera o Capítulo IV do Título XV do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN, torna público o presente edital para dispensa de disciplina para o semestre acadêmico de 2018.2.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital será regido pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Libras/Língua Portuguesa, do Departamento de Letras, situado no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN.

1.2. O Edital tem por objetivo reger os processos de dispensa de componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Letras-Libras/Língua Portuguesa da UFRN abertos em 2018.1, com implantação prevista para o semestre 2018.2.

1.3. O edital em questão refere-se aos componentes curriculares ministrados pelo Departamento de Letras ao Curso de Licenciatura em Letras-Libras/Língua Portuguesa da UFRN.

2. DA DISPENSA

2.1. É permitida ao aluno regular, com comprovado conhecimento em um determinado conteúdo, a dispensa de cursar o componente curricular correlato necessário à integralização curricular, mediante aprovação por banca composta de três professores da área de conhecimento do componente curricular objeto da solicitação.

2.2. Não pode haver dispensa de um componente curricular no qual o estudante tenha sido reprovado, tenha trancado matrícula ou esteja matriculado, tanto no próprio componente curricular quanto em componente curricular equivalente.

---

2.3. Admite-se o pedido de dispensa de um componente curricular no qual o estudante esteja matriculado caso o discente esteja no seu primeiro período no curso e o componente curricular seja previsto para o primeiro nível da estrutura curricular.

2.4. A dispensa do componente curricular implica a sua integralização e a contabilização da carga horária, não sendo atribuídas nota, frequência e período letivo de integralização.

2.5. As disposições relativas à dispensa de componentes curriculares não se aplicam aos componentes curriculares que cumprem a carga horária complementar, ao trabalho de conclusão de curso e às atividades acadêmicas que o projeto pedagógico preveja como não dispensáveis.

### 3. DAS BANCAS AVALIADORAS

3.1. Cada componente curricular cuja dispensa for solicitada terá uma banca correspondente, formada por três docentes da área, para avaliação do(s) aluno(s) requerente(s) da dispensa.

3.2. Os professores componentes das bancas avaliativas serão nomeados pelo chefe do departamento ou diretor da unidade acadêmica especializada a que o componente curricular está vinculado.

3.3. O registro da dispensa é de competência da PROGRAD.

### 4. DA SOLICITAÇÃO DA DISPENSA

4.1. Poderão solicitar a dispensa das disciplinas obrigatórias e optativas alunos regulares do curso de Licenciatura em Letras-Libras/Língua Portuguesa.

4.2. O período para solicitação da dispensa de componentes curriculares a ser contabilizada a partir do semestre 2018.2 é de 30 de abril a 04 de maio de 2018, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4.3. As solicitações deverão ser realizadas na Secretaria da Coordenação de Letras, situada na sala 324 do CCHLA, 1º andar.

4.4. Para solicitar a dispensa de disciplina, o aluno deverá:

4.4.1 Preencher requerimento padrão fornecido na Secretaria da Coordenação de Letras;

4.4.2 Explicitar e comprovar de que forma considera ter adquirido o conhecimento dos conteúdos do componente curricular.

4.4.2.1 A explicitação deve ser feita de próprio punho, apresentando o modo como os conhecimentos foram adquiridos.

4.4.2.2 A comprovação dos fatos explicitados deve acontecer por meio de documentos que atestem a veracidade das informações apresentadas (diplomas, históricos, declarações, certificados, diários institucionais, certidões são exemplos de documentos comprovantes, mas não os limita a isso. Serão avaliados caso a caso.).

### 5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A banca de professores avaliará o estudante por meio de provas objetivas e/ou discursivas, instrumentos compatíveis com a natureza dos componentes curriculares.

5.2. Os critérios de avaliação aplicados serão:

- Atendimento ao comando da questão;
-

- Demonstração de profundo domínio sobre os conteúdos previstos na ementa da disciplina;

- Organização lógica das ideias.

5.3. O período de realização das avaliações será entre os dias 14 e 18 de maio de 2018. 5.4. O cronograma das provas por candidato bem como a composição das bancas serão divulgados via correio eletrônico entre os dias 07 e 11 de maio de 2018.

## 6. DO RESULTADO

6.1. A banca atribuirá o status de DEFERIDA ou INDEFERIDA à solicitação de dispensa.

6.2. Não serão atribuídas notas às avaliações.

6.3. O indeferimento da dispensa será fundamentado.

6.4. O resultado da avaliação será divulgado ao solicitante via correio eletrônico em até quinze dias úteis após finalizado o processo avaliativo da dispensa.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. O aluno que desejar interpor recurso contra o resultado atribuído pela banca poderá fazê-lo em até três dias úteis após notificação realizada via e-mail com o resultado obtido.

7.2. O pedido de recurso deverá ser realizado por meio de requerimento consubstanciado aberto na Secretaria do Departamento de Letras, sala 325 do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1. A solicitação de componente curricular ofertado por outros Departamentos seguirá trâmites próprios, não seguindo necessariamente ao disposto neste Edital.

8.2. O disposto neste Edital não se aplica à disciplina LET0568 – Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

8.3. O disposto neste Edital não se aplica a disciplinas eletivas.

8.4. O aluno interessado poderá obter informações referentes a este Edital e sobre o procedimento de dispensa junto à Coordenação do Curso, pelo telefone 33422220, opção 2 e pelo correio eletrônico [coordletras.cchla@gmail.com](mailto:coordletras.cchla@gmail.com).

8.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação do Curso.

(a) Sulemi Fabiano Campos - Chefe

---

**Departamento de Comunicação Social - DCOSO**  
**Portaria nº 011/18 - DCOSO, de 20 de Abril de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KATIANE LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula 1731268, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para Viagem a serviço, no país, em Carnaubais/RN, no período de 02 de Maio de 2018 a 03 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1778/2018.

(a) Ronaldo Mendes Neves - Chefe

**Portaria nº 012/18 - DCOSO, de 20 de Abril de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HANRY DE LIMA VIEIRA, Matrícula 1964709, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para Viagem a serviço, no país, em CARNAUBAIS / RN, no período de 02 de Maio de 2018 a 03 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1779/2018.

(a) Ronaldo Mendes Neves - Chefe

**Portaria nº 013/18 - DCOSO, de 20 de Abril de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA ANGELA PAVAN, Matrícula 1640014, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em São Paulo/SP, no período de 23 de Abril de 2018 a 25 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1788/2018.

(a) Ronaldo Mendes Neves - Chefe

---

**Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - PPGEL**  
**Portaria nº 002/18-PPGEL, de 16 de Abril de 2018.**

A Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1187/2017-R, de 14 de junho de 2017, e de acordo com o Regimento Geral da UFRN,

Considerando o disposto no Edital nº 01/2018-ANPOLL, que trata do Prêmio ANPOLL de Teses e Dissertações: Luiz Antônio Marcuschi,

Considerando as teses e dissertação submetidas ao PPGEL para concorrer a esse prêmio,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar as professoras ALESSANDRA CASTILHO FERREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 1801855, ANA GRAÇA CANAN, matrícula SIAPE 2194174, ORISON MARDEN BANDEIRA DE MELO, matrícula SIAPE 1000286, como membros titulares, e a professora ROSANNE BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 33515552, como suplente, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comissão de Avaliação para realizar a pré-seleção de teses e dissertações submetidas ao Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem para fins de inscrição no Prêmio ANPOLL de Teses e Dissertações: Luiz Antônio Marcuschi.

Art 2º São atribuições da comissão referida no artigo anterior:

I - verificar a adequação das teses e dissertações inscritas aos critérios e ao patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - decidir pela desclassificação das teses e/ou dissertações inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no referido Edital;

III - selecionar para indicação apenas uma tese e uma dissertação;

IV – elaborar parecer ou documento que o valha, indicando a tese e/ou a dissertação selecionada ou, no caso de tese e/ou dissertação não selecionada, fazendo o devido registro.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Marília Varella Bezerra de Faria - Vice-Coordenadora

**Departamento de Artes - DEART**  
**Portaria nº 028/18-DEART, de 20 de Abril de 2018.**

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 1.389/17-R, de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os artigos 7º e 59 do Regimento Geral da UFRN,

**R E S O L V E**

DESIGNAR as professoras Bettina Rupp, matrícula 1801838, e Maria Helena Braga e Vaz da Costa, matrícula 1345775, para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais por um mandato de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a partir de 13 de novembro de 2017.

(a) Thiago Chellappa – Chefe

---

**Centro de Educação - CE**  
**Portaria nº 024/18-CE, de 20 de Abril de 2018.**

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2018-NEI/CE, de 03 de abril de 2018;

Considerando a Resolução nº 083/2006 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006;

R E S O L V E

Art. 1. Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da professora Gildene Lima de Souza Fernandes, matrícula nº 2239419, professora lotada no Núcleo de Educação da Infância:

Matrícula	Nome
1503769	Profª. Ms. Milene dos Santos Figueiredo
4498446	Profª. Ms. Patrícia Lúcia Galvão da Costa
1802327	Prof. Dr. Sandro da Silva Cordeiro

Art. 2. Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Márcia Maria Gurgel Ribeiro - Diretora

**Portaria nº 025/18-CE, de 20 de Abril de 2018.**

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2018-NEI/CE, de 03 de abril de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1. Designar os docentes Uiliete Márcia Silva de Mendonça Pereira, matrícula nº 5515471, Dominique Cristina Souza de Sena, matrícula nº 2612673, Esthephania Oliveira Maia Batalha, matrícula nº 2239300, Francisca Marcela Alves Araújo, matrícula nº 2271447, Lucineide Cruz de Araújo, matrícula nº 2087244, Maria José Campos Ferreira, matrícula nº 3653497, e Tereza Régia Araújo de Medeiros, matrícula nº 1149511, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de criação do Laboratório de Teatro e Artes Visuais do NEI/CAP.

Art. 2. Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Márcia Maria Gurgel Ribeiro - Diretora

---

**Portaria nº 026/18-CE, 20 de Abril de 2018.**

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 52/2018-NEI/CE, de 19 de abril de 2018;

Considerando a Resolução nº 083/2006 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006;

**R E S O L V E:**

Art. 1. Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da professora Estephania Oliveira Maia Batalha, matrícula nº 2239300, professora lotada no Núcleo de Educação da Infância:

Matrícula	Nome
4498446	Profª. Ms. Patrícia Lúcia Galvão da Costa
3662695	Profª. Ms. Cibele Lucena de Almeida
1503769	Profª. Ms. Milene dos Santos Figueiredo

Art. 2. Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Márcia Maria Gurgel Ribeiro - Diretora

**Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE**  
**Portaria nº 019/18 - DFPE, de 23 de Abril de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento no país de RITA DE CASSIA BARBOSA PAIVA MAGALHAES, Matrícula 1756133, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Fortaleza/CE, no período de 30 de Abril de 2018 a 05 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1930/2018.

(a) Adir Luiz Ferreira - Chefe

**Centro de Ciências da Saúde – CCS**  
**Departamento de Saúde Coletiva - DSC**  
**Portaria nº 031/18 - DSC, de 23 de Abril de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JANETE LIMA DE CASTRO, Matrícula 2626690, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para Viagem a serviço, no país, em Brasília/DF, no período de 17 de Maio de 2018 a 18 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1919/2018.

(a) Nilma Dias Leao Costa - Chefe

**Portaria nº 032/18 - DSC, de 23 de Abril de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PETRONIO SOUZA SPINELLI, Matrícula 924175, MEDICO-AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para participar de eventos, no país, em Salvador/BA, no período de 12 de Março de 2018 a 17 de Março de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 862/2018.

(a) Nilma Dias Leao Costa - Chefe

**Portaria nº 033/18 - DSC, de 23 de Abril de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LAVINIA UCHOA AZEVEDO DE ARAUJO, Matrícula 2621089, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em São Paulo/SP, no período de 25 de Abril de 2018 a 28 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1936/2018.

(a) Nilma Dias Leao Costa - Chefe

---

**Centro e Ensino Superior do Seridó – CERES**  
**Edital nº 001/18 – CERES, de 23 de Abril de 2018.**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada para dirigir os trabalhos de ELEIÇÃO e APURAÇÃO dos votos para os cargos de COORDENADOR e VICE-COORDENADOR do Curso de Licenciatura em Matemática deste Centro, nomeada pela Portaria nº 001/18-CCM, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço - UFRN nº 70/2018, de 16 de abril de 2018, Folha nº 24, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que foi elaborado o seguinte calendário para o processo eleitoral supramencionado:

- 1- INSCRIÇÃO das chapas: dias 25 e 26 de abril de 2018;
- 2- LOCAL DA INSCRIÇÃO: Sala das Coordenações;
- 3- DATA DA ELEIÇÃO: 04 de maio de 2018 (sexta-feira);
- 4- LOCAL DA VOTAÇÃO: Sistema SIGEleição ([www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br));
- 5- HORÁRIO DA VOTAÇÃO: das 09h às 21h.

A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral no dia 04 de maio de 2018, a partir das 21h10, na Secretaria da Coordenação de Matemática.

Publique-se e Cumpra-se.

(a) Francisco de Assis Bandeira - Presidente

(a) José Alexandre Pereira - Membro

(a) Luiz Fernando de Oliveira Silva - Membro

**Departamento Ciências Sociais e Humanas – DCSH**  
**Portaria nº 018/18 - DCSH, de 20 de Abril de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CLEOMARA CRISTINA AZEVEDO SILVA, Matrícula 2322128, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 20 de Abril de 2018 a 20 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1892/2018.

(a) Edneide Maria Pinheiro Galvao - Chefe Substituto

---

**Portaria nº 019/18 - DCSH, de 20 de Abril de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SILVIA PIRES BASTOS COSTA, Matrícula 1332606, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para Viagem a serviço, no país, em Fortaleza/CE, no período de 01 de Maio de 2018 a 04 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1875/2018.

(a) Edneide Maria Pinheiro Galvao - Chefe Substituto

**Departamento de Direito – DIRC**  
**Portaria nº 003/18 DIRC, de 23 de Abril de 2018.**

O Professor Carlos Francisco do Nascimento, Chefe pro tempore do Departamento de Direito deste CERES/UFRN, Campus de Caicó/RN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, etc.

R E S O L V E

DESIGNAR a Comissão Eleitoral composta pelo Prof. Ms. DIMITRE BRAGA SOARES DE CARVALHO, Matrícula. SIAPE 1698154, o servidor THALES LORDÃO DIAS, Matrícula SIAPE 1919171, e o discente MATHEUS SILVA DANTAS DE QUEIRÓZ, Matrícula 20150102470, para, sob a Presidência do primeiro, dirigir os trabalhos de Eleição e Apuração para os cargos de Chefe e Vice-Chefe de Departamento do Curso de Direito deste Centro.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(a) Carlos Francisco do Nascimento - Chefe pro tempore

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Superintendência de Comunicação - COMUNICA**  
**Portaria nº 012/18 - COMUNICA, de 23 de Abril de 2018.**

O SUPERINTENDENTE (SUBSTITUTO) DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA GORETE GURGEL, Matrícula 347376, TECNICO EM SECRETARIADO DO(A) DIRETORIA DE RÁDIO E TELEVISÃO, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 24 de Abril de 2018 a 24 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1931/2018.

(a) Francisco de Assis Duarte Guimaraes - Superintendente Substituto

---

**Portaria nº 013/18 - COMUNICA, de 23 de Abril de 2018.**

O SUPERINTENDENTE (SUBSTITUTO) DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MATHEUS CAMPOS CIRNE, Matrícula 2637058, DIRETOR DE PRODUCAO DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 24 de Abril de 2018 a 24 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1932/2018.

(a) Francisco de Assis Duarte Guimaraes - Superintendente Substituto

**Museu Câmara Cascudo - MCC**  
**Portaria nº 005/18 - MCC, de 23 de Abril de 2018.**

O DIRETOR DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PHIÉTICA RAÍSSA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 2061572, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO, para Viagem a serviço, no país, em Pedra Preta/RN, no período de 03 de Maio de 2018 a 03 de Maio de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1925/2018.

(a) Everardo Araujo Ramos - Diretor

**Escola de Música - EMUFRN**  
**Portaria nº 045/18 - EMUFRN, de 23 de Abril de 2018.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula 2265109, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em Goiânia/GO, no período de 25 de Abril de 2018 a 29 de Abril de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1899/2018.

(a) Valeria Lazaro de Carvalho - Diretor Substituto

---

**Instituto Metr pole Digital – IMD**  
**Portaria n  041/18 – IMD de 23 de Abril de 2018.**

O Diretor do Instituto Metr pole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribui es legais e estatut rias que lhe confere a Portaria n  915/2011-R, de 22-07-2011.

R E S O L V E

Art. 1  Designar os servidores, S RGIO EDUARDO DE MEDEIROS BRAGA – matr cula n  1996063, JOS  CARLOS DA SILVA FILHO – matr cula n  2009400 e DIEGO PHILIFE DE OLIVEIRA GODEIRO – matr cula n  1735133 para, sob a presid ncia do primeiro, constitu rem comiss o eleitoral para escolha da representa o dos servidores t cnicos-administrativos, lotados no IMD, junto ao Conselho de Desenvolvimento Acad mico do Instituto Metr pole Digital (IMD), conforme prev  o artigo 22, inciso X, do anexo da resolu o 032/2015 – CONSUNI de 07 de dezembro de 2015.

Art. 2  Fica estabelecido o prazo de 30 dias, a partir da publica o desta portaria, para conclus o do processo e encaminhamento dos nomes escolhidos   dire o do IMD.

Art. 3  D -se Ci ncia, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

**Portaria n  042/18 – IMD de 23 de Abril de 2018.**

O Diretor do Instituto Metr pole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribui es legais e estatut rias que lhe confere a Portaria n  915/2011-R, de 22-07-2011.

R E S O L V E

Art. 1  Designar os professores, DANIEL SABINO AMORIM DE ARA JO – matr cula n  1669545, ISABEL DILLMANN NUNES – matr cula n  2245086 e ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO – matr cula n  2180207 para, sob a presid ncia do primeiro, constitu rem comiss o eleitoral para escolha da representa o docente junto ao Conselho de Desenvolvimento Acad mico do Instituto Metr pole Digital

Art. 2  Fica estabelecido o prazo de 30 dias, a partir da publica o desta portaria, para conclus o do processo e encaminhamento dos nomes escolhidos   dire o do IMD.

Art. 3  D -se Ci ncia, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

---

**Portaria nº 043/18 – IMD de 23 de Abril de 2018.**

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011.

**R E S O L V E**

Art. 1º Designa os docentes, DANIEL SABINO AMORIM DE ARAÚJO, Classe C – Adjunto, Mat. SIAPE nº 1669545, ADJA FERREIRA DE ANDRADE, Classe C – Adjunto, Mat. SIAPE nº 2451906 e CARLOS EDUARDO DA SILVA, Classe C – Adjunto, Mat. SIAPE nº 2274774, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação do processo de estágio probatório da servidora docente ISABEL DILLMANN NUNES – Mat. SIAPE nº 2245086, lotado no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

**Portaria nº 044/18 – IMD de 23 de Abril de 2018.**

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011.

**R E S O L V E**

Art. 1º Designa os docentes ANDERSON PAIVA CRUZ, Classe C – Adjunto, Mat. SIAPE nº 2645969, IVANOVITCH MEDEIROS DANTAS DA SILVA, Classe C – Adjunto, Mat. SIAPE nº 2885532 e CHARLES ANDRYÊ GALVÃO MADEIRA, Classe C – Adjunto, Mat. SIAPE nº 2978747, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação do processo de estágio probatório do servidor docente JÚLIO CÉSAR PAULINO DE MELO – Mat. SIAPE nº 2244846, lotado no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

**Portaria nº 045/18 – IMD de 23 de Abril de 2018.**

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011.

**R E S O L V E**

Art. 1º Designa os Docentes ALYSON MATHEUS DE CARVALHO SOUZA, Classe DIII – Mat. SIAPE nº 2140866, ISAAC FRANCO FERNANDES, Classe DIII – Mat. SIAPE nº 1969071 e KAYO GONÇALVES E SILVA, Classe DIII – Mat. SIAPE nº 1721835, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação do processo de estágio probatório do servidor Docente ANTONIO WALLACE ANTUNES SOARES – Mat. SIAPE nº 1157135, lotado no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	23.04.2018	Fls. 46
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 075 – Contém 46 páginas.

---